



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 301/22**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SOCIEDADE EM PONTO DE TAXI.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;


**R E S O L V E:-**

Autorizar o senhor **BRUNO FERREIRA DE MORAES**, em sociedade com o senhor **EDSON LEONARDO SCARPA DE SOUZA**, regularmente inscritos como motoristas de táxi, a estacionarem no Ponto de Taxi nº 03, localizado na Avenida da Saudade, Tucuru, neste Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 5.409/11, conforme especificado no Procedimento Administrativo nº 8020/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de junho de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Estania 301/22  
FOI PUBLICADA(O) em 15/06/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)